



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO N.º 711/2009.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei expede o seguinte decreto:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o cancelamento de despesas de restos a pagar abaixo discriminados :

Parágrafo Primeiro - Cancelamento de saldo de precatórios, em razão de Lançamento Duplicado.

I) – 29/12/2006, Empenho nº 004025, valor de R\$11.265,04, de Farmácia Farmanove de Marília Ltda.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 31 de Dezembro de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo